



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

SECRETARIA: DIVERSAS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a aquisição de material de construção, conforme descrições constantes do quadro abaixo, bem como condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Lote	Descrição	Unidade.	Quant.	Unitário.	Total
Lote 001	ARAME GALVANIZADO BWG 12 2,77mm	KG	260	R\$ 18,26	R\$ 4.747,60
	ARAME GALVANIZADO BWG 18 1,24mm	KG	245	R\$ 24,14	R\$ 5.914,30
	ARAME GALVANIZADO BWG 16 1,65mm	KG	250	R\$ 21,95	R\$ 5.487,50
	Total do Lote 1				R\$ 16.149,40
Lote 002	ARGAMASSA MULTIUSO - SC - 20kg -Para assentar e revestir alvenaria de tijolos-Sacos de 20 Kg.	SACO	720	R\$ 34,28	R\$ 24.681,60
	AREIA MÉDIA	METRO CUBICO	1.377,00	R\$ 391,64	R\$ 539.288,28
	AREIA FINA LAVADA	METRO CUBICO	1.224,00	R\$ 411,43	R\$ 503.590,32
	ADITIVO PLASTIFICANTE 18L PARA USO EM ARGAMASSA	BALDE	402	R\$ 405,66	R\$ 163.075,32
	CAL HIDRATADA - SACOS DE 20kg	SACO	670	R\$ 22,54	R\$ 15.101,80
	CAL HIDRATADA EXTRA 20kg	SACO	665	R\$ 22,80	R\$ 15.162,00
Total do Lote 2				R\$ 1.260.899,32	
Lote 003	ASSENTO VASO SANITÁRIO INFANTIL -Material plástico, encaixe universal, leve e resistente, fácil instalação.	UNIDADE	615	R\$ 77,21	R\$ 47.484,15
	BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA - VASO ACOPLADO - 3/4 -Características adicionais: haste e balão em latão.	UNIDADE	374	R\$ 12,52	R\$ 4.682,48
	BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA 1/2" ou 3/4" - Definir na hora da compra.	UNIDADE	364	R\$ 12,63	R\$ 4.597,32
	BOLSA DE VEDAÇÃO COM PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE CAIXA ACOPLADA	UNIDADE	430	R\$ 49,10	R\$ 21.113,00
	BORRACHA DE VEDAÇÃO DA CAIXA DESCARGA	UNIDADE	467	R\$ 15,04	R\$ 7.023,68
	BORRACHA DE VEDAÇÃO DO MECANISMO DE SAÍDA PARA CAIXA ACOPLADA	UNIDADE	440	R\$ 8,85	R\$ 3.894,00
	BOTÃO ACIONADOR SUPERIOR PARA CAIXA ACOPLADA CROMADO	UNIDADE	430	R\$ 34,23	R\$ 14.718,90
	CAIXA DESCARGA BANHEIRO - PLÁSTICA 09 LITROS -Cor: Branca.	UNIDADE	385	R\$ 39,50	R\$ 15.207,50
	MECANISMO DE ENTRADA PARA CAIXA ACOMPLADA - ajustável	UNIDADE	140	R\$ 48,27	R\$ 6.757,80
	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO.	UNIDADE	549	R\$ 7,20	R\$ 3.952,80
	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO -Material plástico, encaixe universal, leve e resistente, fácil instalação.	UNIDADE	779	R\$ 28,18	R\$ 21.952,22
Total do Lote 3				R\$ 151.383,85	
Lote 004	ADAPTADOR CURTO 1/2" X 25mm -Conexão hidráulica, tipo adaptador curto, material PVC, fixação soldável e roscável, bitola lado roscável 1/2", bitola lado soldável 25mm, para rede hidráulica e esgoto.	UNIDADE	2.120,00	R\$ 0,88	R\$ 1.865,60
	TUBO PVC 25mm -tubo de pvc soldável, 25 mm, água fria.	METRO	1.048,00	R\$ 6,27	R\$ 6.570,96
	TEE 25 SOLDÁVEL -Conexão hidráulica tipo "T", 25 mm, material pvc, fixação soldável, conforme NBR 5648.	UNIDADE	356	R\$ 1,05	R\$ 373,80
	LUVA SOLDÁVEL 25mm	UNIDADE	1.088,00	R\$ 1,21	R\$ 1.316,48



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

	LUVA PVC PARA ESGOTO 150mm	UNIDADE	480	R\$ 12,99	R\$ 6.235,20
	LUVA PVC PARA ESGOTO 100mm	UNIDADE	490	R\$ 7,65	R\$ 3.748,50
	JOELHO PVC 90° PARA ESGOTO 150mm	UNIDADE	510	R\$ 33,95	R\$ 17.314,50
	JOELHO PVC 90° PARA ESGOTO - 100mm	UNIDADE	710	R\$ 8,73	R\$ 6.198,30
	JOELHO PVC 25mm	UNIDADE	835	R\$ 0,64	R\$ 534,40
	JOELHO 90° PVC 50mm - ESGOTO	UNIDADE	720	R\$ 2,26	R\$ 1.627,20
	ENGATE PVC FLEXÍVEL 50cm -material pvc flexível, bitola 1/2", comprimento 50 cm, aplicação: instalações prediais água fria, características adicionais com niple.	UNIDADE	706	R\$ 5,68	R\$ 4.010,08
	CANO PVC PARA ESGOTO 75mm - BARRA 6 METROS	BARRA	344	R\$ 82,47	R\$ 28.369,68
	CANO PVC PARA ESGOTO 50mm - BARRA 6 METROS	BARRA	465	R\$ 80,30	R\$ 37.339,50
	CANO PVC PARA ESGOTO 150mm - BARRA 6 METROS	BARRA	445	R\$ 256,94	R\$ 114.338,30
	CANO PVC PARA ESGOTO 100mm - BARRA 6 METROS	BARRA	475	R\$ 99,84	R\$ 47.424,00
	ADAPTADOR TAMPÃO COM ROSCA -Tipo tampão, 1/2" ou 3/4". Definir na hora da compra.	UNIDADE	2.170,00	R\$ 0,86	R\$ 1.866,20
	Total do Lote 4				R\$ 279.132,70
Lote 005	SERROTE PODADOR LAMINA CURVA AÇO CARBONO, CABO MADEIRA 1,5m	UNIDADE	16	R\$ 141,45	R\$ 2.263,20
	KIT 6 PEÇA 3 chaves fenda, 3 chaves phillips, cabo reforçado	UNIDADE	12	R\$ 34,35	R\$ 412,20
	JOGO DE CHAVES HEXAGONAIS allen abauladas 1/16 a 3/8 - 12 peças	UNIDADE	8	R\$ 63,93	R\$ 511,44
	JOGO DE CHAVES combinada fosco 6x22mm - 12 peças aço vanádio.	UNIDADE	11	R\$ 101,53	R\$ 1.116,83
	FOICE COM CABO MATERIAL AÇO, COMPRIMENTO LÂMINA 40cm, COMPRIMENTO CABO 1,50m.	UNIDADE	30	R\$ 49,84	R\$ 1.495,20
	TRENA 8 METROS -material aço, largura da Lâmina mínimo 13 mm, comprimento 8 mts, características adicionais: enrolamento automático com trava	UNIDADE	33	R\$ 44,50	R\$ 1.468,50
	TRENA DE 20 METROS -Fita Fibra de Vidro com Manivela Profissional.	UNIDADE	33	R\$ 43,08	R\$ 1.421,64
	TRENA EMBORRACHADA 5m -Trena métrica emborrachada, fita metálica em aço temperado, com mecanismo de enrolar com trava para fixar, sistema métrico decimal e polegadas, caixa plástica em ABS na cor amarela revestida com borracha, com clip no verso para pendurar na cintura, comprimento 5 metros, produto encartelado.	UNIDADE	49	R\$ 25,24	R\$ 1.236,76
	TRINCHA 2" -Pincéis trincha com cerdas Gris de 2".	UNIDADE	455	R\$ 6,55	R\$ 2.980,25
	TRINCHA Nº 3 -Pincéis trincha com cerdas Gris de 3".	UNIDADE	453	R\$ 11,28	R\$ 5.109,84
	COLHER DE PEDREIRO Nº 10	UNIDADE	46	R\$ 18,60	R\$ 855,60
	CHAVE DE FENDA, 3/8"X12, AÇO CROMO VANÁDIO COM PONTA MAGNETIZADA	UNIDADE	27	R\$ 24,21	R\$ 653,67
	CARRINHO DE MÃO -capacidade mínima 60 litros, com cantoneira em aço reforçado, espessura da chapa 26, com pneu e câmara.	UNIDADE	17	R\$ 412,97	R\$ 7.020,49
	CAIXA DE FERRAMENTAS PLÁSTICA, MEDIDA APROXIMADA DE 51CMX24CMX23,3XCM	UNIDADE	13	R\$ 115,40	R\$ 1.500,20
	ALICATE PRESSÃO MORDENTE TRIANGULAR 10".	UNIDADE	28	R\$ 51,50	R\$ 1.442,00
	ALICATE BOMBA D'ÁGUA 12' 305MM	UNIDADE	28	R\$ 78,09	R\$ 2.186,52
	COLHER DE PEDREIRO Nº 9 - CANTO REDONDO	UNIDADE	46	R\$ 19,68	R\$ 905,28
	ENXADA REFORÇADA COM CABO -material aço carbono, largura 296 mm, cabo de madeira, comprimento do cabo 150 cm.	UNIDADE	59	R\$ 60,39	R\$ 3.563,01
	PICARETA COM CABO	UNIDADE	27	R\$ 84,60	R\$ 2.284,20
	PÁ QUADRADO - COM CABO -cabo de madeira, aplicação construção civil, tamanho 10", formato: quadrado, comprimento do cabo 1,30m.	UNIDADE	41	R\$ 58,22	R\$ 2.387,02
	PÁ BICO COM CABO -cabo de madeira, aplicação construção civil, tamanho 10", formato: bico, comprimento do cabo 1,30m.	UNIDADE	39	R\$ 42,07	R\$ 1.640,73
	MARTELO UNHA 27mm -material aço forjado, cabo de madeira de lei, tipo unha, tamanho 27mm.	UNIDADE	23	R\$ 45,17	R\$ 1.038,91
	FACÃO 20 pol Com cabo plástico profissional	UNIDADE	25	R\$ 44,46	R\$ 1.111,50
	PINCEL 2 POLEGADAS CERDAS BRANCAS	UNIDADE	254	R\$ 7,17	R\$ 1.821,18
	TORQUÊS - ARMADOR COM CABO EMBORRACHADO 14 POLEGADAS	UNIDADE	11	R\$ 52,42	R\$ 576,62
	MARRETA QUADRADA 5kg - COM CABO	UNIDADE	10	R\$ 177,83	R\$ 1.778,30
	MARRETA OITAVADA DE 1000G	UNIDADE	14	R\$ 46,63	R\$ 652,82
	Total do Lote 5				R\$ 49.433,91
	RODAPÉ EM PVC 10 CM	METRO	1.100,00	R\$ 33,65	R\$ 37.015,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

Lote 006	RODAPÉ EM PVC 7cm	METRO	1.150,00	R\$ 23,71	R\$ 27.266,50
	FORRO EM PVC 20cmX10mm - LISO -cor branca.	METRO QUADRADO	2.090,00	R\$ 70,33	R\$ 146.989,70
	FORRO EM PVC - 7cm X 10mm - LISO -cor branca.	METRO QUADRADO	2.070,00	R\$ 39,25	R\$ 81.247,50
	FORRO EM PVC - 10cmX10mm- LISO -cor branca.	METRO QUADRADO	2.090,00	R\$ 44,43	R\$ 92.858,70
	FORRO EM PVC - 10cmX10mm - FRISADO -cor branca.	METRO QUADRADO	2.070,00	R\$ 43,33	R\$ 89.693,10
	RODA FORRO EM PVC, ACABAMENTO NOBRE, COR BRANCO	METRO	2.250,00	R\$ 10,18	R\$ 22.905,00
	ACABAMENTO SIMPLES PARA FORRO - BARRA 6 METROS -formato tipo U, em PVC, cor branca.	BARRA	1.065,00	R\$ 45,22	R\$ 48.159,30
	FORRO EM PVC - 7cm X 10cm - FRISADO -cor branca.	METRO QUADRADO	2.070,00	R\$ 37,77	R\$ 78.183,90
	FORRO EM PVC - 20cm X 10mm - FRISADO -cor branca.	METRO QUADRADO	2.070,00	R\$ 75,81	R\$ 156.926,70
	CANTONEIRA EM PVC BRANCO 20 x 20mm .	METRO	1.005,00	R\$ 13,97	R\$ 14.039,85
Total do Lote 6					R\$ 795.285,25
Lote 007	PISO CERÂMICO RETIFICADO ANTIDERRAPANTE 45cmX45cm -PEI 4 ou superior.	METRO QUADRADO	1.230,00	R\$ 51,93	R\$ 63.873,90
	PISO CERÂMICO RETIFICADO ANTIDERRAPANTE 60X60cm -PEI 4 ou superior.	METRO QUADRADO	1.200,00	R\$ 48,10	R\$ 57.720,00
	PISO PORCELANATO RETIFICADO 50cm X 50cm - Antiderrapante, 50cm x 50cm, PEI 4 ou superior.	METRO QUADRADO	3.250,00	R\$ 95,34	R\$ 309.855,00
	AZULEJO PARA PAREDE RETIFICADO 30X60cm -cor branca, nas medidas de 30 x 60cm	METRO QUADRADO	2.230,00	R\$ 41,65	R\$ 92.879,50
Total do Lote 7					R\$ 524.328,40
Lote 008	CIMENTO COLA ACIII - SACO 20kg	SACO	920	R\$ 40,06	R\$ 36.855,20
	CIMENTO COLA AC I - SACO 20kg	SACO	920	R\$ 33,52	R\$ 30.838,40
	CIMENTO COLA AC II - SACO 20kg	SACO	920	R\$ 34,92	R\$ 32.126,40
	CIMENTO CP II - SACO 50kg	SACO	1.100,00	R\$ 73,91	R\$ 81.301,00
	CIMENTO PORTLAND/POZOLÂNICO CP IV - SACO 50kg	SACO	1.370,00	R\$ 67,30	R\$ 92.201,00
Total do Lote 8					R\$ 273.322,00
Lote 009	CORDA 6.0mm -de polipropileno, trançada.	METRO	1.170,00	R\$ 1,65	R\$ 1.930,50
	CORDA 10MM de polipropileno, trançada.	METRO	600	R\$ 2,89	R\$ 1.734,00
	CORDA 8.0mm -de polipropileno, trançada.	METRO	1.100,00	R\$ 2,24	R\$ 2.464,00
Total do Lote 9					R\$ 6.128,50
Lote 010	DISCO DESBASTE 3T 7" X 1/4X 7/8 (T27)	UNIDADE	140	R\$ 19,62	R\$ 2.746,80
	DISCO DE CORTE 4,5";	UNIDADE	150	R\$ 8,07	R\$ 1.210,50
	DISCO DE CORTE 304,8x3,2x19,0 mm	UNIDADE	20	R\$ 32,03	R\$ 640,60
	FLAP DISC P0080 115X22 CLASSIC R801	UNIDADE	100	R\$ 12,87	R\$ 1.287,00
	FLAP DISC R-822 GR-80 EVOLUTION 180X22	UNIDADE	80	R\$ 21,02	R\$ 1.681,60
	FLAP DISC R-822 RG 80 FD 115X22	UNIDADE	80	R\$ 15,33	R\$ 1.226,40
	DISCO CORTE 7";	UNIDADE	180	R\$ 3,67	R\$ 660,60
	DISCO DE CORTE 14";	UNIDADE	220	R\$ 27,34	R\$ 6.014,80
	DISCO DE CORTE 180X1.6X22,23mm	UNIDADE	180	R\$ 14,26	R\$ 2.566,80
	DISCO DE CORTE 304,8X3,2X15,9MM (12";X1/8";X5/8";)	UNIDADE	120	R\$ 30,61	R\$ 3.673,20
	FLAP DISC P0060 115 X 22 CLASSIC R801	UNIDADE	105	R\$ 11,63	R\$ 1.221,15
	FLAP DISC R-822 GR 60DF 180X22	UNIDADE	80	R\$ 18,42	R\$ 1.473,60
DISCO DESBASTE 9" X 1/4 X 7/8 3T (T27)	UNIDADE	140	R\$ 33,82	R\$ 4.734,80	
Total do Lote 10					R\$ 29.137,85
Lote 011	TORNEIRA ELÉTRICA PAREDE BICA ALTA -5500 watts, bica alta, parede, 4 temperaturas.	UNIDADE	76	R\$ 233,77	R\$ 17.766,52
	DUCHA HIGIÊNICA -incluindo ducha manual e suporte para ducha, 3 temperaturas, 220V, 4300W, na cor branca, acompanha mangueira de 1,20m.	UNIDADE	35	R\$ 281,79	R\$ 9.862,65
	CHUVEIRO / DUCHA ELETRÔNICA -Potencia mínima 6500watts, 220 volts.	UNIDADE	71	R\$ 109,80	R\$ 7.795,80
	TORNEIRA ELÉTRICA 5.500 WATTS - PAREDE BICA RETA -Material corpo: PVC, tensão 220 volts, potência 5.500watts, aplicação parede, bica reta.	UNIDADE	73	R\$ 154,67	R\$ 11.290,91
	TORNEIRA ELÉTRICA BANCADA BICA ALTA - 5500 WATTS, bica alta, bancada, 4 temperaturas.	UNIDADE	70	R\$ 241,04	R\$ 16.872,80



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

	TORNEIRA ELÉTRICA 5500 WATTS - BANCADA BICA RETA -Material corpo: PVC, tensão 220 volts, potência 5.500watts, aplicação: bancada, bica reta.	UNIDADE	70	R\$ 229,14	R\$ 16.039,80
	Total do Lote 11				R\$ 79.628,48
Lote 012	ESCADA EXTENSIVA COM 23 DEGRAUS - tipo de fibra vazada	UNIDADE	9	R\$ 1.126,54	R\$ 10.138,86
	ESCADA TELESCÓPICA ALUMÍNIO multifuncional 16 degraus, 5 metros	UNIDADE	5	R\$ 1.477,31	R\$ 7.386,55
	ESCADA DOMÉSTICA ALUMÍNIO 5 DEGRAUS Escada doméstica, material alumínio, 5 degraus, degraus borracha antiderrapante, capacidade 120 Kg.	UNIDADE	20	R\$ 270,21	R\$ 5.404,20
	ESCADA ALUMÍNIO DE 8 DEGRAUS -Escada de alumínio dobrável com 8 degraus, para uso doméstico. Altura da escada: 176 cm - Altura da escada fechada: 238 cm - Largura da escada: 55 cm.	UNIDADE	23	R\$ 410,85	R\$ 9.449,55
	Total do Lote 12				R\$ 32.379,16
Lote 013	PREGO 13 X 15 - PCT -1KG -De aço polido, com cabeça, pacote 1kg.	KG	242	R\$ 24,15	R\$ 5.844,30
	PARAFUSO AUTO PERFURANTE, CABEÇA SEXTAVADA - 5,5mm X 1.1/2 -ponta #17 ogivada, 5,5mm x 1.1/2", com anel vedante para telha aluzinco em ripamento de madeira.	UNIDADE	2.450,00	R\$ 1,02	R\$ 2.499,00
	PARAFUSO AUTO BROCANTE, 5,5mm X 7/8", PARA COSTURA DA TELHA	UNIDADE	2.450,00	R\$ 0,64	R\$ 1.568,00
	ESPAÇADOR 2mm - PCT 100 PEÇAS	PACOTE	2.106,00	R\$ 6,43	R\$ 13.541,58
	ESPAÇADOR 1mm - PCT 100 PEÇAS	PACOTE	2.106,00	R\$ 7,31	R\$ 15.394,86
	ESPAÇADOR 3mm - PCT 100 PEÇAS	PACOTE	2.106,00	R\$ 6,90	R\$ 14.531,40
	DOBRADIÇA LEME 6"	UNIDADE	450	R\$ 18,03	R\$ 8.113,50
	BUCHA NYLON 4mm	UNIDADE	1.550,00	R\$ 0,13	R\$ 201,50
	BUCHA NYLON 10mm	UNIDADE	1.130,00	R\$ 0,20	R\$ 226,00
	PREGO TELHEIRO ARDOX 18X30 - PCT 1KG -De aço polido/galvanizado, com cabeça, pacote 1 kg.	KG	250	R\$ 26,25	R\$ 6.562,50
	PREGO AÇO 17 X 27 CABEÇA DUPLA - PCT 1KG -De aço polido, com cabeça dupla, 17 X 27 (2 1/2 X 11, pacote 1kg,	KG	265	R\$ 29,61	R\$ 7.846,65
	PREGO 25 X 72 - PCT 1KG -De aço polido, com cabeça, pacote 1 kg.	KG	255	R\$ 31,76	R\$ 8.098,80
	PREGO 21 X 45 - PCT 1KG -De aço polido, com cabeça, pacote 1 kg.	KG	285	R\$ 23,51	R\$ 6.700,35
	PREGO 19 X 39 - PCT 1KG -De aço polido, com cabeça, pacote 1 kg.	KG	300	R\$ 25,91	R\$ 7.773,00
	PREGO 18X30 CABEÇA DUPLA - PCT 1KG -De aço polido, com cabeça dupla, pacote 1 kg.	KG	290	R\$ 28,51	R\$ 8.267,90
	PREGO 17 X 27 - PCT 1KG -De aço polido, com cabeça, pacote 1kg.	KG	270	R\$ 22,43	R\$ 6.056,10
	PREGO 15x15 SEM CABEÇA - PCT 1KG -De aço polido, sem cabeça, pacote 1kg.	KG	250	R\$ 22,75	R\$ 5.687,50
	PARAFUSO FIXADOR PARA CAIXA ACOPLADA	UNIDADE	470	R\$ 13,58	R\$ 6.382,60
	PREGO 12X12 -PCT 1KG -De aço polido, com cabeça, pacote 1 kg.	KG	210	R\$ 23,25	R\$ 4.882,50
	PARAFUSO TELHEIRO 5/16X110mm COMPLETO	UNIDADE	4.350,00	R\$ 1,03	R\$ 4.480,50
PARAFUSO PARA BUCHA 8mm	UNIDADE	3.550,00	R\$ 0,57	R\$ 2.023,50	
PARAFUSO PARA BUCHA 6mm	UNIDADE	3.550,00	R\$ 0,58	R\$ 2.059,00	
	Total do Lote 13				R\$ 138.741,04
Lote 014	GUIA DE PINHEIRO 15 X 2,5X 5,40M	UNIDADE	484	R\$ 80,50	R\$ 38.962,00
	RIPAS DE ARAUCÁRIA 5,40X5X2	UNIDADE	604	R\$ 24,57	R\$ 14.840,28
	TÁBUA 5,40 X 20 X 5 DE ARAUCÁRIA	UNIDADE	624	R\$ 104,77	R\$ 65.376,48
	TÁBUA 5,40 X 30 X 5 DE ARAUCÁRIA	UNIDADE	624	R\$ 92,83	R\$ 57.925,92
	TÁBUA 5,40X20X2,5 DE ARAUCÁRIA	UNIDADE	624	R\$ 78,50	R\$ 48.984,00
	TÁBUA DE ARAUCÁRIA 5,40X15X2,50	UNIDADE	624	R\$ 65,61	R\$ 40.940,64
	CAIBRO DE ARAUCÁRIA 5,40X5X5	UNIDADE	1.236,00	R\$ 47,06	R\$ 58.166,16
	Total do Lote 14				R\$ 325.195,48
Lote 015	TÁBUA 5,40X20X2,5 DE EUCALIPTO	UNIDADE	631	R\$ 37,98	R\$ 23.965,38
	TRONCO DE EUCALIPTO DIÂMETRO 15cm X 800cm ALTURA	UNIDADE	12	R\$ 404,67	R\$ 4.856,04
	CAIBRO DE EUCALIPTO 5,40X5X5	UNIDADE	1.191,00	R\$ 16,36	R\$ 19.484,76
	COSTANEIRA DE EUCALIPTO 270cm	UNIDADE	500	R\$ 4,84	R\$ 2.420,00
	GUIA DE EUCALIPTO 2,5 X 15 X 5,40M	UNIDADE	664	R\$ 25,33	R\$ 16.819,12
	Total do Lote 15				R\$ 67.545,30
Lote 016	GUIA DE PINUS 5,40X10X2,5M	UNIDADE	664	R\$ 19,30	R\$ 12.815,20
	TÁBUA 5,40X20X2,5 DE PINUS	UNIDADE	631	R\$ 46,35	R\$ 29.246,85



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

	RIPAS DE PINUS 5,40X5X2	UNIDADE	794	R\$ 12,43	R\$ 9.869,42
	GUIA DE PINUS 5,40 X 15 X 5M	UNIDADE	769	R\$ 30,85	R\$ 23.723,65
	CAIBRO DE PINUS 5,40X5X5	UNIDADE	1.186,00	R\$ 15,90	R\$ 18.857,40
	TÁBUA DE PINUS 5,40X15X2,50	UNIDADE	724	R\$ 37,32	R\$ 27.019,68
	TÁBUA 5,40 X 30 X 5 DE PINUS	UNIDADE	624	R\$ 55,31	R\$ 34.513,44
	TÁBUA 5,40 X 20 X 5 DE PINUS	UNIDADE	624	R\$ 64,80	R\$ 40.435,20
	Total do Lote 16				R\$ 196.480,84
Lote 017	COLA DE SILICONE - TUBO 265g SILICONE ADESIVO, MATERIAL À BASE DE BORRACHA DE SILICONE.	TUBO	223	R\$ 22,30	R\$ 4.972,90
	COLA ADESIVO PVC - TUBO 17g	TUBO	140	R\$ 6,38	R\$ 893,20
	COLA ADESIVO PVC - TUBO 175g	TUBO	176	R\$ 13,43	R\$ 2.363,68
	Total do Lote 17				R\$ 8.229,78
Lote 018	COMPENSADO NAVAL 14 X 2200 X 1100mm	UNIDADE	290	R\$ 149,05	R\$ 43.224,50
	Total do Lote 18				R\$ 43.224,50
Lote 019	CORRENTE ELO CURTO - 5mm Soldada, galvanizada/zincada	METRO	430	R\$ 13,48	R\$ 5.796,40
	Total do Lote 19				R\$ 5.796,40
Lote 020	PORTA INTERNA DE MADEIRA COMPLETA EUCALIPTO 86 X 210cm -Com marco, semi oca, de eucalipto, nas medidas de 86 x 210cm.	UNIDADE	78	R\$ 304,37	R\$ 23.740,86
	PORTA INTERNA EUCALIPTO - 70 x 210cm -Porta interna de madeira completa, com marco, semi oca, de eucalipto, nas medidas de 70 x 210cm.	UNIDADE	69	R\$ 306,00	R\$ 21.114,00
	Porta interna de madeira completa eucalipto 80 x 2,10CM - com marco, semi oca, de eucalipto, nas medidas de 80 x 2,10CM	UNIDADE	66	R\$ 300,43	R\$ 19.828,38
	Total do Lote 20				R\$ 64.683,24
Lote 021	PORTA SANFONADA DE PVC, TAM. 72 X 210cm	UNIDADE	80	R\$ 188,02	R\$ 15.041,60
	Total do Lote 21				R\$ 15.041,60
Lote 022	CANTONEIRA EM ALUMÍNIO 20 x 20mm	METRO	610	R\$ 15,94	R\$ 9.723,40
	Total do Lote 22				R\$ 9.723,40
Lote 023	CUMEEIRA PARA TELHA TRAPEZOIDAL TP 40, 0,50MM	UNIDADE	2.000,00	R\$ 68,10	R\$ 136.200,00
	CUMEEIRA ALUZINCO ONDULADA	METRO LINEAR	2.030,00	R\$ 60,90	R\$ 123.627,00
	TELHA TRAPEZOIDAL-TP40 -Modelo trapezoidal metálica em Aluzinc, chapa com perfil TP40, espessura de 0,50mm, largura útil 1000mm, sem EPS, sem pintura, comprimento a ser definido pelo Município.	METRO QUADRADO	3.210,00	R\$ 67,88	R\$ 217.894,80
	Total do Lote 23				R\$ 477.721,80
Lote 024	TELHA FIBROCIMENTO 2.13X1.10X6mm	UNIDADE	1.210,00	R\$ 87,60	R\$ 105.996,00
	TELHA FIBROCIMENTO 3.05X1.10X6mm	UNIDADE	928	R\$ 100,92	R\$ 93.653,76
	TELHA FIBROCIMENTO 1.83X1.10X6mm	UNIDADE	860	R\$ 73,49	R\$ 63.201,40
	TELHA FIBROCIMENTO 2.44X1.10X6mm	UNIDADE	1.110,00	R\$ 97,09	R\$ 107.769,90
	CUMEEIRA FIBROCIMENTO 6mm	UNIDADE	2.220,00	R\$ 63,80	R\$ 141.636,00
	Total do Lote 24				R\$ 512.257,06
Lote 025	SELANTE FLEXÍVEL - PU - 400 GRAMAS	UNIDADE	195	R\$ 54,47	R\$ 10.621,65
	DESINGRIPANTE SPRAY 300ml	UNIDADE	210	R\$ 21,48	R\$ 4.510,80
	ENGATE FLEXÍVEL 50 CM METAL MATERIAL METAL TRANÇADO bitola 1/2", comprimento 50 cm, aplicação: instalações prediais água fria, características adicionais com niple.	UNIDADE	267	R\$ 34,95	R\$ 9.331,65
	ESPUMA EXPANSIVA 490g	UNIDADE	237	R\$ 28,60	R\$ 6.778,20
	FITA VEDA ROSCA 18X50m -em rolo de 18mmx50m (L X C)	ROLO	160	R\$ 6,83	R\$ 1.092,80
	RALO SIFONADO -Saída lisa com grelha 150x50, saída 50mm.	UNIDADE	127	R\$ 31,86	R\$ 4.046,22
	SIFÃO FLEXÍVEL DE PVC - 70cm -Uso universal, flexível, multiuso: para pias, cubas, tanques e lavatórios.	UNIDADE	233	R\$ 12,22	R\$ 2.847,26
	SIFÃO SANFONADO EXTENSIVO DUPLO Em "Y"; -UNIVERSAL comprimento 70cm ou mais	UNIDADE	200	R\$ 8,51	R\$ 1.702,00
	TORNEIRA PVC - JARDIM - 1/2"; -Material do corpo: PVC, cor: preta, características adicionais: com bico, aplicação jardim.	UNIDADE	235	R\$ 5,23	R\$ 1.229,05
	TORNEIRA BOIA 1/2"; OU 3/4"; COM FLUTUADOR PARA CAIXA D'AGUA	UNIDADE	48	R\$ 71,83	R\$ 3.447,84
VEDA CALHA - SILICONE ADESIVO, MATERIAL À BASE DE RESINA SINTÉTICA, ASPECTO FÍSICO PASTOSO,COR CINZA, APLICAÇÃO PISTOLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SELANTE, FLEXÍVEL ALTA ADERÊNCIA, VEDAR CALHAS	UNIDADE	490	R\$ 18,13	R\$ 8.883,70	
	Total do Lote 25				R\$ 54.491,17
Lote 026	ARAME SOLDA MIG AC COBREDO 1.0MM P/ KG	KG	232	R\$ 27,50	R\$ 6.380,00
	ELETRODO 46 4mm	UNIDADE	700	R\$ 6,50	R\$ 4.550,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

	ELETRODO 48 4mm	UNIDADE	700	R\$ 6,17	R\$ 4.319,00
	Total do Lote 26				R\$ 15.249,00
Lote 027	FECHADURA EXTERNA -com maçaneta alavanca, cromada.	UNIDADE	282	R\$ 74,58	R\$ 21.031,56
	FECHADURA DIVISÓRIA CILINDRICA TUBULAR 90MM - cromada, com chave.	UNIDADE	461	R\$ 79,80	R\$ 36.787,80
	FECHADURA INTERNA -com maçaneta alavanca cromada	UNIDADE	287	R\$ 90,23	R\$ 25.896,01
	FECHADURA DIVISÓRIA CILINDRICA TUBULAR 60MM - cromada, com chave.	UNIDADE	457	R\$ 76,35	R\$ 34.891,95
	FECHADURA 22MM para porta, gaveta, armário. Tambor e cilindro. Apenas o "miolo"	UNIDADE	623	R\$ 33,82	R\$ 21.069,86
	MAÇANETA PARA PORTA COMPATÍVEL COM TODOS OS MÓDULOS DE FECHADURA	UNIDADE	475	R\$ 25,88	R\$ 12.293,00
	FECHADURA INTERNA -com maçaneta tipo bola cromada.	UNIDADE	277	R\$ 69,78	R\$ 19.329,06
	Total do Lote 27				R\$ 171.299,24
Lote 028	FERRO CA-50 5mm DOBRADO BARRA COM 12m	BARRA	280	R\$ 26,10	R\$ 7.308,00
	FERRO CA-50 - 20mm (3/4) - BARRA 12m	BARRA	250	R\$ 258,84	R\$ 64.710,00
	FERRO CA-50 - 5/8 (16mm)-BARRA 12m	BARRA	280	R\$ 154,59	R\$ 43.285,20
	FERRO CA-50 - 8,00mm (5/16) - BARRA DE 12m	BARRA	280	R\$ 47,71	R\$ 13.358,80
	FERRO CA-50 -4.2- BARRA 12m	BARRA	280	R\$ 15,02	R\$ 4.205,60
	FERRO CA-50 10mm -(3/8) BARRAS DE 12m	BARRA	280	R\$ 68,45	R\$ 19.166,00
	FERRO CA-50 12,5mm -(1/2POL) BARRA DE 12m	BARRA	290	R\$ 105,50	R\$ 30.595,00
	Total do Lote 28				R\$ 182.628,60
Lote 029	GRAMPO FIXADOR EM MADEIRA Nº 106/8 - CAIXA 5.000 UND	CAIXA	90	R\$ 21,50	R\$ 1.935,00
	Total do Lote 29				R\$ 1.935,00
Lote 030	VASO SANITÁRIO INFANTIL C/ ASSENTO - cor branca.	UNIDADE	65	R\$ 487,13	R\$ 31.663,45
	VASO SANITÁRIO C/ CAIXA DESCARGA ACOPLADO - material cerâmica, cor branca, acoplado com caixa de descarga.	UNIDADE	87	R\$ 602,20	R\$ 52.391,40
	VASO SANITÁRIO - SEM CAIXA DE DESCARGA -material cerâmica, cor branca, tipo convencional, sem caixa de descarga.	UNIDADE	91	R\$ 334,40	R\$ 30.430,40
	LAVATÓRIO COM COLUNA BRANCO	UNIDADE	48	R\$ 442,15	R\$ 21.223,20
	Total do Lote 30				R\$ 135.708,45
Lote 031	LONA PRETA 4X100 - 150 MICRAS	METRO	3.008,00	R\$ 4,45	R\$ 13.385,60
	LONA PRETA 4X100 - 200 MICRAS	METRO	22.508,00	R\$ 4,76	R\$ 107.138,08
	Total do Lote 31				R\$ 120.523,68
Lote 032	MALHA PARA CONCRETO 5mm, 10x10cm	METRO QUADRADO	1.035,00	R\$ 60,89	R\$ 63.021,15
	MALHA PARA CONCRETO 3,4mm 20X20cm	METRO QUADRADO	1.035,00	R\$ 30,87	R\$ 31.950,45
	Total do Lote 32				R\$ 94.971,60
Lote 033	PERFIL REDUTOR PARA PISO LAMINADO 7mm	METRO	600	R\$ 91,99	R\$ 55.194,00
	PISO LAMINADO MODELO CLICADO 7mm -Dimensões da régua: 7mm (altura) x 18,7cm (largura) x 1,34m (comprimento).	METRO QUADRADO	2.100,00	R\$ 101,05	R\$ 212.205,00
	PERFIL REDUTOR PARA PISO LAMINADO DE 10mm	METRO	600	R\$ 66,77	R\$ 40.062,00
	MANTA P/ PISO LAMINADO 2,5mm -Manta de polietileno expandido.	METRO QUADRADO	2.000,00	R\$ 5,65	R\$ 11.300,00
	Total do Lote 33				R\$ 318.761,00
Lote 034	MANTA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO Manta fita veda tudo, rolo de 0,90cm x 10m.	ROLO	12	R\$ 263,08	R\$ 3.156,96
	Total do Lote 34				R\$ 3.156,96
Lote 035	MASSA NIVELADORA MÉDIA - BRANCA - 18kg	SACO	103	R\$ 175,42	R\$ 18.068,26
	REJUNTE CORES VARIADAS - SACO 1kg	SACO	700	R\$ 8,74	R\$ 6.118,00
	MASSA CORRIDA PVA 6kg -cor branca, pronta para uso, baixo odor.	LATA	54	R\$ 43,75	R\$ 2.362,50
	MASSA CORRIDA PVA 18kg -cor branca, pronta para uso, baixo odor.	BALDE	59	R\$ 71,80	R\$ 4.236,20
	Total do Lote 35				R\$ 30.784,96
Lote 036	MOURÃO DE CONCRETO RETO -10 X 10 CM, H= 2,30 M	UNIDADE	1.010,00	R\$ 102,27	R\$ 103.292,70
	Total do Lote 36				R\$ 103.292,70
Lote 037	MANGUEIRA 1/2" PARA JARDIM -parede grossa pvc.	METRO	1.530,00	R\$ 6,13	R\$ 9.378,90
	MANGUEIRA DE JARDIM TRANÇADA 30m -material pvc-cloreto de polivinila, diâmetro 5/16" , espessura 2mm. comprimento 30metros, cor: cristal/laranja, uso jardinagem e limpeza.	UNIDADE	186	R\$ 160,50	R\$ 29.853,00
	MANGUEIRA AZUL PADRÃO CORSAN	METRO	1.500,00	R\$ 6,83	R\$ 10.245,00
	Total do Lote 37				R\$ 49.476,90



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

Lote 038	TORNEIRA CLINICA HOSPITALAR DE PAREDE BAXA - alavanca cotovelo baixa metal cromado móvel	UNIDADE	90	R\$ 90,61	R\$ 8.154,90
	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50mm	UNIDADE	137	R\$ 45,12	R\$ 6.181,44
	TORNEIRA BANHEIRO LAVATÓRIO BANCADA -Metal, cromada	UNIDADE	104	R\$ 66,49	R\$ 6.914,96
	TORNEIRA CLINICA HOSPITALAR DE BANCADA ALTA - alavanca cotovelo alta metal cromado móvel	UNIDADE	90	R\$ 94,86	R\$ 8.537,40
	TORNEIRA DE BICA ALTA PARA BANHEIRO -Material inoxidável e não corrosivo, instalação em parede. Mecanismo de ¼ de volta.	UNIDADE	67	R\$ 69,18	R\$ 4.635,06
	TORNEIRA CLINICA HOSPITALAR DE PAREDE ALTA alavanca cotovelo alta metal cromado móvel	UNIDADE	90	R\$ 96,06	R\$ 8.645,40
	TORNEIRA CLINICA HOSPITALAR DE BANCADA BAIXA alavanca cotovelo baixa metal cromado móvel	UNIDADE	90	R\$ 96,04	R\$ 8.643,60
	TORNEIRA PARA COZINHA - PAREDE -cromada, bica alta, móvel, parede.	UNIDADE	74	R\$ 55,53	R\$ 4.109,22
	TORNEIRA PARA COZINHA - BANCADA - cromada, bica alta, móvel, bancada.	UNIDADE	72	R\$ 54,09	R\$ 3.894,48
	TORNEIRA FECHAMENTO AUTOMÁTICO -Cromada, para pia de banheiro.	UNIDADE	91	R\$ 171,12	R\$ 15.571,92
Total do Lote 38					R\$ 75.288,38
Lote 039	TIJOLO 6 FUIROS 9X14X24cm	UNIDADE	21.800,00	R\$ 3,28	R\$ 71.504,00
	TIJOLO MACIÇO 8 X 10 X 20cm	UNIDADE	27.000,00	R\$ 3,52	R\$ 95.040,00
Total do Lote 39					R\$ 166.544,00
Lote 040	TINTA ACRÍLICA SEMIBRILHO - CORES - BALDE 18 LITROS -1ª Linha, Cores variadas (determinar a cor na hora da compra)	BALDE	258	R\$ 237,04	R\$ 61.156,32
	TINTA SPRAY - FRASCO 300ml -tinta spray, secagem rápida, para pinturas em geral, sem cfc, frasco pressurizado com 300 ml, cores variadas, definir a cor na hora da compra.	FRASCO	420	R\$ 22,50	R\$ 9.450,00
	TINTA ACRÍLICA SEMIBRILHO BRANCA - BALDE 18 LITROS -1ª LINHA, cor branca, Balde 18 litros.	BALDE	258	R\$ 234,40	R\$ 60.475,20
Total do Lote 40					R\$ 131.081,52
Lote 041	VÁLVULA CROMADA 1601 - DESCARGA BANHEIRO	UNIDADE	200	R\$ 72,77	R\$ 14.554,00
	VÁLVULA DE DESCARGA COM ACABAMENTO CROMADO PARA MICTÓRIOS	UNIDADE	195	R\$ 76,97	R\$ 15.009,15
	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA DE COZINHA	UNIDADE	150	R\$ 26,49	R\$ 3.973,50
	VÁLVULA PARA PIA DE BANHEIRO LAVATÓRIO 7/8 ABS CROMADO	UNIDADE	130	R\$ 22,08	R\$ 2.870,40
Total do Lote 41					R\$ 36.407,05
Lote 042	VASSOURÃO GARI -vassourão com cabo, cerdas plásticas reforçadas, para limpeza pesada.	UNIDADE	89	R\$ 59,32	R\$ 5.279,48
	Total do Lote 42				
Lote 043	MANTA TÉRMICA ISOLANTE 2 FACES - 2mm	METRO QUADRADO	3.200,00	R\$ 7,87	R\$ 25.184,00
	Total do Lote 43				
Total Geral					R\$ 7.083.912,95

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 9.381, caracterizando-se como comum, de acordo com justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do prefeito, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

1.4. Será concedido reajuste ao preço proposto, deduzida eventual antecipação concedida a título de repactuação econômico-financeira, tendo como indexador o IPCA ou outro que vier a substituí-lo oficialmente, caso a execução contratual ultrapasse o prazo de 12 (doze) meses.

1.5. Os bens serão adquiridos sob demanda durante a vigência da ata de registro de preços. O quantitativo indicado é meramente estimativo, não gerando obrigação de execução total durante a vigência da Ata de Registro de Preços. O quantitativo foi definido apenas para limitar e dimensionar a proposta dos licitantes.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação visa à aquisição de materiais de construção e justifica-se pela necessidade de garantir a manutenção contínua e eficiente dos prédios públicos, vias urbanas, espaços comunitários e demais estruturas pertencentes ao Município. Os materiais serão utilizados em serviços de reparos, conservação, pequenas reformas, ampliações e atendimentos emergenciais realizados pelas equipes da administração municipal, visando assegurar condições adequadas de funcionamento, segurança e conservação do patrimônio público. Dessa forma, a aquisição pretendida busca atender às demandas contínuas do Município, assegurando eficiência na manutenção e adequado atendimento ao interesse público.

2.2. A dotação orçamentária da contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Nova Prata de 2026, em seus anexos, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução consiste na realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais de construção destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias municipais, compreendendo itens utilizados em serviços de manutenção predial, conservação de espaços públicos, reparos, pequenas reformas, ampliações e demais demandas operacionais da Administração Municipal. A contratação contempla o fornecimento parcelado dos materiais,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

conforme necessidade da Administração, incluindo entrega dos produtos em perfeitas condições de uso, observadas as especificações técnicas, padrões de qualidade, prazos e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência, visando assegurar eficiência, economicidade, continuidade dos serviços públicos e adequada manutenção do patrimônio público municipal.

3.2 Os itens adquiridos deverão ser entregues pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da nota de empenho, que será enviada automaticamente no e-mail informado em nosso cadastro de fornecedores. É responsabilidade do licitante informar caso houver alteração do e-mail cadastrado. As solicitações e empenhos ocorrerão conforme a necessidade de cada unidade.

3.4. Os itens entregues em prazo superior a 30 (trinta) dias será interpretado como descumprimento contratual, podendo ser desclassificada a empresa vencedora e convocado o segundo colocado.

3.5. Os objetos deverão ser entregues dentro dos limites do município, o local será informado na nota de empenho, conforme necessidade de cada secretaria.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, pelo Sistema de Registro de Preço com critério de julgamento por **menor preço por LOTE**, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3. A adoção do critério de julgamento por lote para a presente licitação justifica-se pela necessidade de garantir maior eficiência na gestão contratual, padronização dos materiais e otimização logística no fornecimento dos itens. Considerando que os materiais de construção



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

possuem natureza correlata e são utilizados de forma conjunta nas atividades de manutenção, reparos e obras executadas pelo Município, o agrupamento em lotes proporciona maior economicidade à Administração, reduzindo custos operacionais com transporte, entregas e fiscalização contratual. Além disso, a contratação por lote contribui para a ampliação da competitividade entre fornecedores especializados no segmento, possibilitando melhores condições comerciais e maior agilidade no atendimento das demandas municipais, sem comprometer a competitividade do certame, observando-se os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

4.4. Para fornecimento bens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

4.4.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Atestado de capacidade técnica deve contemplar de forma satisfatória o fornecimento do objeto com as características semelhantes da presente licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado onde constem de preferência os dados relativos ao contrato/ata de registro de preço, indicando os itens entregues e relatando prestação de garantia satisfatória, de ferramentas adequadas e pessoal devidamente treinados para a execução dos trabalhos, objeto desta licitação.

a.1) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

a.2) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato/ata de registro de preço que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A compromitente fornecedora deverá fornecer o objeto em estrita conformidade com este Termo de Referência, em até 30 (dez) dias corridos após o recebimento da requisição de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

empenho que será encaminhada via e-mail, informado no cadastro da licitante, sendo o licitante responsável em informar caso houver alteração do e-mail.

5.2. Caso não seja possível a entrega dentro do prazo, a empresa deverá comunicar suas razões respectivas com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os objetos deverão ser entregues dentro dos limites do município, o local será informado na nota de empenho, conforme necessidade de cada secretaria.

5.4. É de responsabilidade da empresa compromitente fornecedora a realização do desembarque dos itens no local de entrega, devendo, para tanto, disponibilizar pessoal qualificado e, quando necessário, maquinário adequado para a execução do serviço. Em caso de devolução dos materiais, por qualquer motivo, a compromitente fornecedora será igualmente responsável pelo embarque dos itens, arcando com todos os custos e providências necessária

5.5. A entrega dos itens será realizada de forma parcelada, conforme as necessidades e solicitações de aquisição de cada Secretaria.

5.6. Os produtos a serem adquiridos deverão ser de 1ª qualidade, atendendo as normas da ABNT e certificações do INMETRO.

5.7. É vedada a subcontratação, devendo a compromitente fornecedora executar integralmente o objeto licitado.

5.8. Os produtos deverão ser novos e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas e deverão, comprovadamente, estar em fase normal de produção/fabricação não sendo aceitos materiais descontinuados ou fora de linha de produção do fabricante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

5.9. O fornecedor deverá cumprir o prazo de garantia estabelecido pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), devendo efetuar a substituição do produto danificado as suas expensas.

5.9.1. A garantia oferecida pelo fabricante não isenta o fornecedor da garantia estipulada na cláusula anterior.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato/ata de registro de preço deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a compromitente fornecedora devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. A execução do contrato/ata de registro de preço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato/ata, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput): Wolmir Bazzi, Almoxarife, Matrícula: 2885.

6.5. O gestor do contrato/ata de registro de preço, Gilmar Luiz Lovizon, Secretário Municipal de Obras e Saneamento, matrícula nº 7061, coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato/ata contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato/ata, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato/ata para fins de atendimento da finalidade da administração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos, provisoriamente, no ato da entrega, pelo fiscal para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, através do recebimento entregue ao comprometente fornecedor.

7.2. Constatadas irregularidades quanto à especificação do objeto ou verificado que os bens se encontram em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, o Município poderá rejeitá-los, no todo ou em parte, determinando sua substituição, mediante notificação à comprometente fornecedora (que poderá ser procedida por e-mail), ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

7.3. Na hipótese de substituição, a comprometente fornecedora deverá providenciá-la no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação, às suas custas, em conformidade com as determinações da Administração, mantido o preço inicialmente contratado, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital.

7.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.5. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da licitante vencedora pela perfeita execução do objeto, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

7.6. Será indicada a retenção no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a comprometente fornecedora:

- a) não produziu os resultados acordados;
- b) deixou de executar, ou não executou com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;
- c) deixou de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do contrato/ ata de registro de preço, ou os utilizou com qualidade ou quantidade inferior à demandada



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

7.7. A Nota Fiscal deverá ser emitida pela mesma empresa (razão social e CNPJ) que se habilitou a apresentou a proposta financeira para este processo.

7.8. A Nota Fiscal emitida pela licitante vencedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do empenho, e o número do Pregão Eletrônico a fim de acelerar o trâmite de recebimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

7.9. O pagamento será efetuado via transferência bancária ou boleto, para tanto, informações da conta deverão ser disponibilizadas na proposta financeira.

7.10. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos bens, pelo fiscal, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.11. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento

7.12. O prazo para a solução, pela compromitente fornecedora, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.13. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato/ ata de registro de preço.

7.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou na inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a compromitente fornecedora providencie as medidas sanadoras. Nesta hipótese, o prazo para



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

pagamento iniciar-se á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante

7.15. No caso de incorreção na nota, a mesma será devolvida e o prazo para pagamento contar-se-á da data de reapresentação da mesma.

7.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.17. A comprometente fornecedora regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1. A Licitação dar-se-á pelo Sistema de Registro de Preços mediante a modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento por **menor preço por lote**, conforme Art. 6º, Inciso XLV e XLI, Art. 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. Para fornecimento dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021; e de acordo com o item 4.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 7.083.912,95 (Sete milhões, oitenta e três mil, novecentos e doze reais e noventa e cinco centavos.).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

9.2. Para valores de referência considerou-se os orçamentos encontrados através do banco de preços, assim se optou pelo uso da Média que resultou no valor orçado.

9.3. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 9380/2023, e nos termos do art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária conforme planilha em anexo.

Nova Prata, 18 de junho de 2026

Fernanda Belizki
Secretária de Administração